



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 243/2017

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, junto à Secretaria Municipal Competente, **se possível que seja feito um estudo que limite e organize o trânsito de veículos grandes dentro da Cidade, como caminhões de transporte de cargas e descargas e outros, que estacionam em lugar errado e os ônibus que passam dos limites de velocidades sempre pondo em risco outros veículos e pedestres.**

### JUSTIFICATIVA

A falta de conscientização e até mesmo de respeito, por parte de alguns motoristas, nos causa espanto e revolta, pois é muito simples respeitar as pessoas, é simples transmitir segurança, mas nem todos fazem questão de serem gentis com o próximo.

Conscientizar um motorista a ser educado no trânsito, a ser gentil quando um pedestre está no seu direito, atravessando uma rua, principalmente quando o faz na faixa de pedestre, chega a ser descabida nos dias de hoje, quando o mundo faz questão de valorizar os direitos humanos, mas, infelizmente, a grande maioria das coisas aplicadas ao homem, para melhorar a qualidade de vida humana, não é absorvida por ele.

Tudo que for feito para evitarmos possíveis acidentes é muito importante, pois sabemos que o trânsito hoje mata de forma crescente, e essa preocupação não é somente deste Legislativo, por isso, acredito que esse Executivo providenciará a realização de um estudo que limite e organize o trânsito de veículos grandes dentro da Cidade.

Gabinete do Vereador Cristiano Cecon, 19 de junho de 2017.

As.) **VEREADOR CRISTIANO CECON**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 20 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de junho de 2017.

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
Presidente